

# **EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E COORDENADOR (A) SUBSTITUTO (A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA/UFSM**

## **1. DA CONSULTA**

1.1 O Presente Edital regulamenta a consulta para escolha de Coordenador (a) e Coordenador (a) Substituto do Programa de Pós-Graduação em Administração, com mandato de dois anos a contar da data da posse.

## **2. DA COMISSÃO DE CONSULTA**

2.1 O processo de consulta será conduzido por uma Comissão (denominada Comissão de Consulta) escolhida pelo Colegiado do PPGA.

2.2 A Comissão será composta por um (a) docente, um (a) discente e um (a) Técnico Administrativo em Educação.

2.3 A Comissão pode convocar docentes e discentes para auxiliá-la nos processos de votação e apuração.

2.4 A Comissão terá um presidente e dois secretários.

2.5 A Comissão poderá, a seu critério, promover debates, a fim de propiciar o conhecimento das propostas dos inscritos.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Uma vaga para Coordenador do PPGA;

3.2 Uma vaga para Coordenador Substituto do PPGA;

## **4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

4.1 Podem se candidatar docentes lotados no Departamento de Ciências Administrativas, e credenciados no PPGA, na condição de professores permanentes.

4.1.1 São considerados professores permanentes do PPGA aqueles docentes classificados nessa categoria em consulta a Plataforma CAPES Sucupira na data

de publicação deste edital.

4.2 Os candidatos a Coordenador e Coordenador Substituto deverão se inscrever em chapa única nos prazos estabelecidos no item 5 desse edital.

4.3 Os candidatos poderão divulgar suas propostas por meio de propaganda escrita, inclusive por meio eletrônico, debate ou nas salas de aula, ouvida a Comissão de Consulta quanto ao período destinado à propaganda.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão se inscrever preenchendo o respectivo anexo e encaminhando por e-mail à Secretaria do PPGA (ppga.ufsm@gmail.com), até as **23h59 de 20 de abril de 2021**, com assunto **ELEIÇÃO – INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA COORDENAÇÃO**.

## 6. DOS ELEITORES e DOS VOTOS

6.1 A Comunidade acadêmica votante será formada pelos alunos regulares do PPGA, técnicos administrativos lotados no PPGA e docentes permanentes do PPGA na data da publicação do edital da consulta, conforme § 2º, do Art. 6º do Regulamento Interno do PPGA.

6.1.1 Docentes que estão em afastamento estão impedidos de votar;

## 7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação será realizada no dia 06 de maio de 2021, das 08 às 17 horas.

7.2 Os votos serão realizados via sistema disponibilizado pelo CPD, conforme instruções em <https://helios.cpd.ufsm.br/ajuda/>

7.3 O voto é facultativo e secreto.

## 8. DA APURAÇÃO

8.1 O cômputo dos votos para eleição da chapa para Coordenação do Programa obedecerá ao seguinte critério:

$$R_i = 0,7 * (VDF_i / VDF_t) + 0,3 * (VA_i / VAT)$$

**Onde:**

R<sub>i</sub>= Resultado do candidato i;

VDFi = Votos válidos dos docentes para o candidato i;

VDFT = Número total de docentes aptos a votar;

VAi = Votos válidos dos alunos e dos TAE para o candidato i;

VAt = Número total de alunos e TAE aptos a votar;

0,7 = peso dos votos dos docentes

0,3 = peso dos votos dos técnicos-administrativos e discentes.

## 9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será publicado no dia 07 de maio de 2021 no site do PPGA;

9.2 Será declarado (a) vencedor (a) o (a) candidato (a) que obtiver a maior pontuação conforme estabelecido no item 8.1;

9.3 Em caso de empate, o (a) candidato (a) vencedor (a) será aquele (a) que tiver o maior tempo de trabalho na UFSM.

9.4 O resultado da eleição será comunicado ao Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para que sejam nomeados o (a) Coordenador (a) e o (a) Coordenador (a) Substituto.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso, até 11 de maio de 2021, ao resultado do processo de consulta, em primeira instância, à Comissão de Consulta e, em segunda instância, ao Colegiado do PPGA.

Santa Maria, 13 de abril de 2021

Gilnei Luiz de Moura  
**Coordenador do PPGA**

**À Comissão de Consulta para o Processo de Escolha de Coordenador(A) e Coordenador (A) Substituto (A) do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA/UFSM**

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, composta pelos seguintes professores:

**INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA CHAPA DA COORDENAÇÃO**

Coordenador	Assinatura
Coordenador Substituto	Assinatura

DATA: \_\_\_\_\_